



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº128/2022 DE 17 AGOSTO DE 2022.

Corrigir o valor de ajuda de custo em pecúnia aos profissionais vinculados no Município de Saudade do Iguaçu, através do “Projeto Mais Médicos para o Brasil” do Governo Federal, atualizando os valores conforme determina a Lei 853/2014 de 05 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Corrigir o valor global mensal de ajuda de custo para cada médico integrante do “Projeto Mais Médicos Para o Brasil”, vinculado à rede pública de Saúde do Município de Saudade do Iguaçu, que passa a ser de R\$ 2.974,85 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), valor este atualizado conforme art. 2º e art. 6º da Lei Municipal 853/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 17 de agosto de 2022.


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal